

me o critério de julgamento previsto no Edital e de acordo com a ata de julgamento, constante do referido processo, pela proposta no valor de R\$ **R\$ 199.537,75** (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Itanhangá/MT, 22/12/2022

**Zilmar Albuquerque Rodrigues,**

**Presidente da Câmara Municipal de Itanhangá/MT**

**CÂMARA MUNICIPAL  
PRIMEIRO TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINACEIRO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022 referente ao “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS: ETANOL, GASOLINA COMUM E GASOLINA ADITIVADA PARA ABASTECER OS VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ – MT,** que entre si celebram a **CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MR** e a empresa **SILMARA DOS SABBOS TABORDA EIRELI – EPP.**

**A CAMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ/MT,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 07.209.260/0001-10, situada na Rua Florianópolis, nº 217, Bairro: Centro, CEP: 78.579-000, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **ZILMAR ALBUQUERQUE RODRIGUES,** brasileiro, divorciado, portador do RG nº 60061080-77 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 212.241.100-72, residente e domiciliado na Avenida Rio Arinos, s/nº, Centro, neste município, doravante e denominado “**CÂMARA**” e do outro lado a empresa, **SILMARA DOS SANTOS TABORDA EIRELI,** pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº **CNPJ:39.446.381/0001-72,** situada na Avinda João Paulo II nº 886, bairro: centro, CEP: 78.579-000, cidade Itanhangá, estado MT – neste ato representada por seu (proprietário, sócio/administrador, procurador) **ADILSON JOSÉ DA SILVA,** portador (a) do RG nº 5492359-0/SC e inscrito (a) no CPF sob nº 989.322.131-04, nas quantidades estimadas no edital e de acordo com a classificação por ela alcançada, na licitação Pregão Presencial nº 001/20232, sujeitando-se as partes aos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 081/2015, e demais legislação aplicável a matéria, e pelo disposto nas cláusulas seguintes:

**1. DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo tem por objetivo reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Marca	Und	Valor Unit.
1	Etanol – Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	IDAZA	Litros	R\$ 3,33
2	Gasolina Comum– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	IDAZA	Litros	R\$ 5,20
3	Gasolina Aditivada– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	IDAZA	Litros	R\$ 5,22

**2. DO VALOR:**

**2.1.** Os valores para os referidos itens passam a ser de:

Item	Descrição	Preço Atual	Valor acrescido/suprido	Valor reequilibrado
1	Etanol – Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 3,33	R\$ 0,50	R\$ 3,83
2	Gasolina Comum– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 5,20	R\$ 0,04	R\$ 5,26
3	Gasolina Aditivada– Produto devidamente certificado e registrado na ANP (Agencia Nacional de Petróleo).	R\$ 5,22	R\$ 0,10	R\$ 5,32

§1º O efeito financeiro decorrente do reequilíbrio vigorará para saldo atual dos itens do termo inicial da Ata de Registro de Preços.

§2º A alteração tem como motivação a correção de valores repassados pela distribuidora, tendo em vista o pedido da empresa, conforme documentação anexo a este termo.

**3. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes deste instrumento ocorrerão por conta do orçamento próprio.

**4. DO AMPARO LEGAL:**

**4.1.** O reequilíbrio fundamenta-se no artigo 65, II “d”, e §5º da lei Federal nº 8.666/93 e §4º do Art. 22 do Decreto Municipal 081/2015 e item 6. Da Ata de registro de Preços nº 001/2022.

**5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas na Ata de Registro de Preços de nº 001/2022, celebrado entre as partes em data de 11 de outubro de 2022.

Itanhangá/MT 19 de dezembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**

Zilmar Albuquerque Rodrigues – Presidente da Câmara Municipal

CONTRATANTE

**SILMARA DOS SANTOS TABORDA**

Adilson José da Silva- Representante Legal

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Nome:

CPF: CPF:

**CÂMARA MUNICIPAL  
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2022**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, as catorze horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal de Itanhangá/MT, situada na Rua Florianópolis nº 217-Centro, sob a Presidência da Sra. Celeni Gehm e demais membros, Sr.º Eliseu Savio Diniz, Sr.ª Luzia de Oliveira e Sr.ª Maria Vitoria dos Santos Guilherme, designada pela Portaria nº 001/2022, de 10/01/2022, reuniram-se para os trabalhos de recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação do processo Licitatório sob a modalidade **Tomada de Preços Nº 001/2022,** que objetiva a **“contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para construção de muro na Câmara Municipal de Itanhangá – MT.** Após este Ente Público Municipal ter publicado o edital e os avisos de abertura nos Diários AMM, e disponibilizando-os no site da Câmara Municipal. As duas horas a Presidente deu como aberta a sessão pública de realização da Tomada de Preço, procedendo inicialmente o recebimento dos envelopes devidamente lacrado e verificando-os. Em seguida passou-se aos membros da Equipe de Apoio para verificação da inviolabilidade e conformidade. Todos concordaram com envelopes. Recolhido os invólucros, a Presidente procedeu a fase de identificação/credenciamento da empresa licitante e seu respectivo representante legal. A Presidente informou que apresentou envelopes da documentação e da Proposta cumpriu com os requisitos necessários para credenciamento, empresa **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA,** neste ato representado por seu Socio Administrador, o **Sr. Ricardo Soares Meneghetti – CPF: 578.909.359-00.** Em conformidade com as disposições contidas no

Edital, procede-se então com a verificação do lacre, rubricas e abertura dos envelopes nº 1 dos Documentos de Habilitação. A Presidente da Comissão oportuniza aos presentes a rubrica e análise dos referidos documentos, para, querendo, manifestarem as considerações que entenderem pertinentes à apreciação dos documentos de habilitação. Após analisados os documentos, observou-se que a empresa está devidamente habilitada. Ato contínuo, os documentos analisados foram rubricados pelos presentes. Em seguida, iniciou-se a verificação do lacre, rubrica e abertura dos envelopes nº 2 referente à Proposta de Preço da proponente. Após analisada a proposta e estarem de acordo com as disposições contidas no Edital, obteve-se o seguinte valor global de **R\$ 199.537,75** (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos), Diante do exposto a comissão encerra a presente sessão, declarando vencedora do processo licitatório Tomada de Preço nº 01/2022 a empresa **UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA CNPJ: 26.237.379/0001-41**. por apresentar o valor global de **R\$ 199.537,75** (Cento e Noventa e Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos) em favor da Contratante e atender as exigências do Edital do presente processo licitatório. Não havendo manifestação do recurso, procede-se com a adjudicação e homologação. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e demais presentes.

**Celeni Gehm Eliseu Savio Diniz Luzia de Oliveira Maria das V. dos S. Guilherme**

Presidente Membro Membro Membro

**UM CONSTRUTORA DRYWALL E STEEL FRAME LTDA CNPJ: 26.237.379/0001-41**

Representante:

Assinatura do responsável \_\_\_\_\_

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022**

Nos termos do Art.43, inciso da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Prefeito Municipal de Itanhanga-MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:

**OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA INSTALAÇÃO DE POSTO DE TRANSFORMAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA E DE BLOCO ESCOLAR COM 08 SALAS DE AULA E BANHEIROS NA ESCOLA ESTADUAL JOAQUIM BARBOSA, LOCALIZADA NESTE MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 881/2020 FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ”.**

VENCEDOR:

Nome	CPF/CNPJ:
RUBENS MARCOS FERNANDES – ME	10.726.912/0001-07

Ciência aos interessados, observando as prescrições legais.

Itanhanga – MT, 22 de dezembro de 2022.

**EDU LAUDI PASCOSKI**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA**

**DECRETO 83/2022 E ANEXOS.**

DECRETO 83/2022 E ANEXOS. ITAUBA - MT